



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
- CNP-**

Brasília, 31 de Agosto de 2017

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 31 de agosto de 2017

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

MF - Jeferson Luis Bittencourt

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

Força Sindical - Dionizio Martins de Macedo Filho

CUT - Quintino Marques Severo

CTB - Pascoal Carneiro

Representação dos Empregadores

CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

CNF - Ênio Mathias Ferreira

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

CNA - Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

Convidados

Ubiramar Mendonça - DATAPREV

Geraldo de Oliveira – COBAP

Fernando Benício – CNM

Ana Carolina Ramos – CNM

Viviane Andrade – CEF

Kleyber Oliveira Silva – INSS

Vitor Poubel da Silva - Diretor de Atendimento Substituto e Coordenador-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento do INSS

Flávio Eduardo Miyashiro - Coordenador-Geral de Cadastros Previdenciários - MF

Frederico Faber - RFB/MF

Sandra G. de Lopes - SPREV/MF

Guilherme Teixeira - CNF

Gustavo Martins dos Santos - BACEN

Lorena Lima - CSB

Moacir Oliveira - COBAP

Carlos Ramos – Vice-Presidente COBAP

Luiz Cláudio Sena Santos - CPS/BA

Lorena Lima - CSB

Sergio Calderini - SEPLAN/MP

José Maia - MTB

Jarbas Felix - SPREV/CGCAD

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

MF - Caio Guimarães Figueiredo

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

CONTAG - Adriana Pereira Souza
CONTAG - Edjane Rodrigues Silva
UGT - Gilberto Torres Laurindo
CNPA - João Junior Onuki Alves
CNT - Salomão Taumaturgo Marques

1 **I – ABERTURA**

2 Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) abriu a
3 241ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP, e deu por iniciada a
4 reunião. A seguir, ele deu posse aos seguintes conselheiros: Sr. Roberto Nogueira
5 Ferreira, representante da Sociedade Civil - Empregadores no Conselho Nacional de
6 Previdência - CNP; Membro Titular - Confederação Nacional do Comércio de Bens,
7 Serviços e Turismo - CNC; Sr. Ênio Mathias Ferreira, Membro Suplente - Confederação
8 Nacional das Instituições Financeiras - CNF, representante da Sociedade Civil -
9 Empregadores no Conselho Nacional de Previdência - CNP. Em seguida, o Sr. Presidente
10 concedeu a palavra aos conselheiros empossados. Com a palavra, o Sr. Roberto
11 Nogueira Ferreira (CNC) saudou a todos os presentes, e informou que ele já tivera a
12 oportunidade de participar desse Colendo Conselho em um passado bastante ativo, e
13 voltar a esse Conselho nesse momento meio surrealista da economia brasileira e da vida
14 política brasileira é um desafio interessante. A seguir, foi a vez do Sr. Ênio Mathias (CNF)
15 fazer uso da palavra, momento em que afirmou ser uma honra ser membro desse
16 Conselho. Agradeceu a receptividade, e se colocou à disposição para poder colaborar em
17 tudo que se fizer necessário.

18 **II – EXPEDIENTE**

19 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) colocou para aprovação a Ata da 240ª Reunião
20 Ordinária do CNP, realizada no dia 07 de agosto de 2017. Colocada em processo de
21 votação, a ata foi aprovada com ressalvas nas linhas 152 a 156 apresentada pela
22 conselheira Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI).

23 **III – ORDEM DO DIA**

24 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) socializou a pauta da reunião, sendo
25 estabelecida: a) Crédito Consignado - Revisão do teto atual das taxas de juros;

26 Apresentação: Benedito Adalberto Brunca - Subsecretário do Regime Geral de
27 Previdência Social; b) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Digital; Apresentação:
28 Vitor Poubel da Silva - Diretor de Atendimento Substituto e Coordenador-Geral de
29 Controle e Avaliação da Rede de Atendimento do INSS; c) eSocial: evolução e
30 cronograma; Apresentação: Flávio Eduardo Miyashiro - Coordenador-Geral de Cadastros
31 Previdenciários e, d) Impactos da MP 778/2017 na perda de arrecadação; Apresentação:
32 Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Concluída a socialização, o Sr.
33 Presidente chamou o primeiro item de pauta, “Crédito Consignado - Revisão do teto atual
34 das taxas de juros”. O Sr. Benedito Adalberto Brunca, Subsecretário do Regime Geral de
35 Previdência Social fez apresentação, este após saudar a todos os presentes, deu as boas
36 vindas aos novos conselheiros, e na sequência iniciou a sua apresentação. Destacou que
37 ao longo do ano o tema havia sido submetido a debates na esfera do Pleno do CNP e do
38 Grupo de Trabalho Crédito Consignado; lembrou que em março de 2017, o Colegiado
39 havia deliberado sobre o retorno da taxa do teto de operações de empréstimo consignado
40 e também das taxas de cartão de crédito para os patamares vigentes desde a última
41 etapa, antes da elevação da SELIC, e que na oportunidade tinha havido o entendimento
42 na qual viabilizou o retorno à taxa de 2,14% para operações de empréstimo consignado e
43 3,06% para as operações de cartão de crédito, que, entretanto, depois desse período,
44 tem-se observado que mesmo após a deliberação do Conselho, no início do ano, o
45 Comitê de Política Monetária - Copom tem reduzido sucessivamente as taxas em
46 reuniões já realizadas, sendo que a taxa partiu de 12,25% e baixou para 11,25%; após
47 para 10,25% e 9,25% na última reunião. Informou que havia uma nova reunião do Copom
48 prevista para o dia 05 de setembro de 2017, e que o mercado como um todo estava na
49 expectativa da progressão da queda; disse que se pelo menos mantivessem o histórico
50 de mais um ponto percentual e que esta era a perspectiva que exigia a tomada de
51 decisão do Conselho. Destacou que o Colegiado precisava se posicionar novamente em
52 relação ao teto dos juros que estava sendo fixado. Informou que havia uma interlocução
53 com o Ministério do Planejamento e que estava presente para fazer apresentação o
54 Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros, Sérgio Calderini, do Ministério do
55 Planejamento. Ressaltou a necessidade do debate sobre a convergência de regras de
56 taxas e de tetos entre as taxas deliberadas no Conselho relacionadas ao Regime Geral de
57 Previdência Social e as destinadas aos servidores públicos federais. Disse ainda, que o
58 Ministério do Planejamento estava empenhado no debate do ponto de vista dos

59 servidores. Registrou que o Colegiado não deliberaria sobre o assunto; que o tema estava
60 sendo socializado para repassar as informações a todos com o objetivo de levar à
61 reflexão acerca da temática; informou que o tema seria objeto de pauta na reunião do
62 grupo de trabalho para análise e se concluída a proposta seria apreciada pelo Colegiado;
63 na próxima reunião de setembro de 2017. Registrou a presença do Sr. Gustavo Martins
64 dos Santos, do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro, que subsidiaria
65 com informações para análise e reflexão dos conselheiros. Por fim, informou que após a
66 reunião do Copom, haverá um panorama mais adequado e propício para tomada de
67 decisão. Além disso, destacou a questão do tema relativo ao uso das operações de
68 crédito consignado, debatido em reuniões anteriores, como o aspecto da revisão do valor
69 de margem liberada para as operações de cartão de crédito, fixado em até duas vezes o
70 valor da remuneração do valor da aposentadoria. Disse que a Diretoria de Benefícios e o
71 Banco Central estavam apresentando análises que identificam que não havia liquidação
72 da operação considerado o prazo estabelecido, em virtude do componentes para poder
73 parcelar em 72 parcelas, fazer a liquidação das operações, o que impõe uma situação de
74 não liquidação da operação dentro do período que estava contratado, dadas as taxas que
75 estavam colocadas, concluiu dizendo que o assunto também será analisado pelo GT,
76 objetivando revisar e identificar qual o limite a ser observado em relação ao aspecto da
77 margem que seja praticado, 1,5% ou 1,6% do valor da remuneração dos benefícios pagos
78 aos aposentados. Na continuidade, o Sr. Sérgio Calderini (MP) fez uma breve
79 apresentação a respeito do item *in loco*. Ele disse que a matéria em questão tem sido
80 motivo de diálogos nas últimas semanas com agentes do sistema financeiro e com a
81 Secretaria de Previdência sobre a possibilidade de não apenas se verificar eventual
82 redução do teto do limite das taxas praticadas nos créditos consignados, mas também o
83 que pode se alinhar entre o que é praticado para o consignado, para os servidores, com
84 aquilo que é praticado com o público do INSS. Feitas as considerações iniciais, detalhou
85 sobre: A Avaliação sobre a redução e o alinhamento dos limites superiores das taxas de
86 juros praticadas nas operações de crédito consignado; defendeu que o Crédito
87 Consignado tem como proposta ajudar na retomada do crescimento, aumentar o volume
88 de recursos disponíveis para as famílias por meio de crédito de baixo custo e/ou de
89 redução do comprometimento da renda com serviços da dívida; alegou que era uma das
90 modalidades de menor custo do mercado, e que poderia ser usado para este fim; disse
91 que reduções de juros, além de estimular novas concessões de crédito, liberam margem

92 consignável para reestruturações de dívidas pessoais, abrindo a oportunidade para a
93 troca de dívidas de alto custo, como cheque especial por uma dívida mais barata.
94 Destacou que em junho de 2017, o saldo total de empréstimos consignados teria atingido
95 R\$ 301 bilhões, sendo que os trabalhadores do setor público e aposentados e
96 pensionistas do INSS respondem por aproximadamente 94% do saldo total ou R\$ 282,6
97 bilhões. Complementou ainda sobre: Taxa de juros sobre crédito consignado para
98 servidores públicos federais; Concessão e inadimplência no crédito consignado para
99 servidores públicos federais; Taxa de juros sobre crédito consignado para aposentados e
100 pensionistas do INSS; Normas para alteração das taxas de juros como parâmetros para
101 servidor público federal, assim definidas: atualmente 2,20% definido pelo instrumento
102 normativo Portaria MP nº 64/2017 e proposta normativa da Portaria do MP; Aposentados
103 e pensionistas do INSS; Instrumento normativo 2,14%; Instrumento normativo: Resolução
104 do Conselho Nacional de Previdência Social e Portaria INSS nº 536 de 31/03/2017, e tem
105 como proposta normativa a resolução a ser discutida nas reuniões do CNP. Agradeceu e
106 se colocou à disposição para esclarecimento. O Sr. Gustavo Martins dos Santos (BC),
107 complementou as informações acerca do tema. Consignou que tudo que foi exposto era
108 uma média, e que dependeria da forma como cada um dos bancos operam a
109 inadimplência; lembrou que o risco é maior e que alguns bancos operavam com os
110 servidores públicos estaduais. Destacou que a inadimplência era diferente pela situação
111 de alguns estados, mas na média havia espaço realmente para reduzir as taxas, pois
112 estava se mantendo, e os bancos estavam procurando realizar o crédito consignado, vez
113 que era um produto de boa demanda. Concluída a exposição, o Sr. Presidente abriu a
114 palavra para as considerações dos conselheiros. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira
115 (COBAP) saudou aos novos conselheiros, e registrou dúvida em relação à questão da
116 taxa de juros ligada à inadimplência. O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) questionou
117 aos representantes do sistema financeiro se eles teriam a média da iniciativa privada, dos
118 trabalhadores em geral com acesso ao crédito consignado. O Sr. Benedito Adalberto
119 Brunca (MF) esclareceu que a questão da inadimplência em relação ao produto do INSS,
120 era de 95% resultante da questão do óbito, ou seja, a liquidação do contrato pelo
121 falecimento do beneficiário, e registrou as outras situações que poderiam decorrer de
122 alterações de margem em função de pensão alimentícia, revisão do benefício, recálculo
123 do benefício, revisão automática, concluindo que a margem que leva o montante era mais
124 baixa do que a questão dos servidores. O Sr. Sérgio Calderini (MP) disse que a questão

125 dos servidores é uma lógica operacional, visto que existem servidores que mudam o
126 relacionamento bancário, e com isso deixam dívida pendente no agente anterior, mas que
127 no INSS a característica do produto de o fato de ter uma questão de inadimplência por
128 óbito não vem se alterando ao longo do tempo. O Sr. Gustavo Martins dos Santos (BC)
129 exemplificou que a taxa média em julho de 2017 do consignado para servidor público
130 estava em 25,8% ao ano, que a taxa era divulgada pelo Banco Central a qual é chamada
131 de custo efetivo total, pois abarca tanto a taxa de juros do contrato quanto os custos
132 operacionais, que seriam tarifas e o que tiver envolvido na operação, impostos; disse que
133 no caso do privado, o saldo, o estoque de crédito consignado para o setor privado era
134 muito baixo em relação ao total, e que a taxa média era de 42,1% ao ano e, no caso do
135 INSS, 27,8% ao ano; a inadimplência do servidor público também para julho estava em
136 2,5%, e que inadimplência significa que as operações estão em atraso há mais de 90
137 dias, portanto, 2,5% no caso do servidor público federal; no privado 4,5%; no INSS 1,9%,
138 ou seja, do saldo da carteira 2,5% no caso do servidor público. O Sr. Sérgio Aureliano
139 Machado da Silva (CNM) questionou qual a explicação para a *inadimplência do INSS ficar*
140 *em 1,9% e a informação da inadimplência ficar em 95% nos casos de falecimentos, e se*
141 *não teria seguro nos casos de falecimento. Em resposta, o Sr. Sérgio Calderini (MP)*
142 *esclareceu que realmente a inadimplência era de 1,9%, e que era um risco de*
143 *inadimplência geral; lembrou que as pessoas com idade mais avançada, o risco de*
144 *falecimento era alto, e que por esse motivo o seguro prestamista ficava com custo*
145 *elevado, caso fosse oferecido ao beneficiário o preço do custo efetivo total com o seguro*
146 *ficaria com taxa muito alta o que inviabilizaria o produto. Manifestaram-se, os*
147 *conselheiros: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) e Sérgio Aureliano Machado da Silva*
148 *(CNM), e as questões pontuadas foram devidamente esclarecidas pelos senhores Sérgio*
149 *Calderini (MP) e Benedito Adalberto Brunca (MF). Em seguida, o Sr. Presidente chamou o*
150 *seguinte item de pauta, logo, “Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Digital”. O tema*
151 *foi apresentado pelo Sr. Vitor Poubel da Silva (INSS), este saudou os presentes e iniciou*
152 *a apresentação. Fez uma retrospectiva do assunto, destacou que o INSS - Digital era uma*
153 *nova forma de atender no INSS, que consiste na utilização do processo eletrônico,*
154 *distribuição da demanda entre as unidades e melhoria da interação com os cidadãos.*
155 *Disse que tinha o objetivo de apresentar alguns resultados do INSS - Digital, expôs sobre:*
156 *Os Pilares, os quais estão estabelecidos: i) Acordos de Cooperação Técnica - ACT, Lei*
157 *8.213/91, Decreto 3.048/99, Portaria Conjunta nº 01 DIRAT/DIRBEN; ii) Requerimento*

158 eletrônico, Decreto 8.539/15, e iii) Canal de comunicação remota, tais como e-mail,
159 Central 135 e Meu INSS; ACT - Acordos de Cooperação Técnica: Parceria com
160 entidades, visando a melhoria do atendimento aos seus representados, proporcionando
161 condições para o requerimento remoto, diminuindo a necessidade de deslocamentos até
162 as Agências da Previdência Social. Ressaltou que, atualmente, existem Acordos de
163 Cooperação Técnica - ACT com a OAB, com os Estados DF, AL, e PB; que tinha 108
164 ACT's com Sindicatos Rurais e dois ACT's com as Prefeituras de Santana dos Matos/RN
165 e Mossoró/RN. Que existiam no sistema 18.400 tarefas executadas, concluídas e
166 atrasadas; esclareceu que as tarefas atrasadas eram por diversos motivos, e que uma
167 delas era a dificuldade na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que apresenta
168 alguns tipos de exigências e acabava atrasando tarefas, contudo, observa-se o avanço no
169 número de requerimentos eletrônicos. Sobre o "Meu INSS", destacou que desde o seu
170 lançamento, mais de 2,5 milhões de usuários já criaram senha de acesso, e o site já teve
171 mais de 55 milhões de visitas. Consignou que na implantação do projeto existem os polos
172 de análise que tem como objetivo inicial a análise de 25 polos, sendo executado
173 atualmente 6 polos, logo, 24%; na Agência da Previdência Social-APS, o objetivo era
174 atender 300 agências, sendo executado 77 agências, logo, 25%. Apresentou os
175 resultados comparativos no mês de agosto de 2016 e 2017; Informou que outros 4 polos
176 foram implantados em agosto e ainda estão sendo avaliados, destacando que ao fim
177 serão capacitados mais de 300 servidores. Com relação ao custo parcial do projeto
178 informou que estava estimado em R\$ 5.100.000,00, mas com as contingências
179 econômicas esse valor estava sendo segurado, sendo que o que teria sido gasto até o
180 momento totalizava o valor de R\$ 836.000,00, custo bem abaixo do que estava previsto
181 na raiz do projeto. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as
182 considerações. Manifestaram-se: Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM), Rodrigo
183 Hugueney do Amaral Mello (CNA), Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), Pascoal
184 Carneiro (CTB), Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI), Quintino Marques Severo
185 (CUT), Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT). As questões pontuadas no debate
186 foram: "Meu INSS" e os respectivos serviços ofertados; quais os caminhos para
187 disponibilizar a CTC para todos os municípios; como é o funcionamento do convênio do
188 INSS-Digital com os sindicatos; Previsão de ampliação e planejamento dos convênios,
189 isto é, aumento da capilaridade; segurança do Sistema; resistência a alguns serviços nas
190 agências presencialmente; se a criação de senhas era um processo difícil; repensar como

191 aplicar a ferramenta importante e positiva para a população, mas que não trouxesse
192 prejuízo em especial aos sindicatos; se seria implementado o acesso a algumas
193 informações para o empregador. Foi abordado que o Conselho e seus integrantes têm a
194 obrigação de levantar questões e de buscar métodos, termos e mediação evidentemente
195 para garantir direito e não transferir para a sociedade ônus do Estado; houve o
196 questionamento de como é feita a inscrição no Meu INSS; a CTC Eletrônica; possibilidade
197 do requerimento de concessão automática. As dúvidas e questionamentos foram
198 devidamente esclarecidos pelo relator da matéria e pelo Sr. Alessandro Roosevelt Silva
199 Ribeiro (INSS). A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao representante do INSS, que
200 encaminhasse à Secretaria de Previdência os modelos de convênios que existem, bem
201 como o cronograma das ações do Projeto para posteriormente serem encaminhados a
202 todos os Conselheiros. O conselheiro Pascoal Carneiro (CTB) informou que é favorável a
203 novas ferramentas e as novas tecnologias, mas sobre o INSS Digital se deve ter cautela,
204 porque os sindicatos não tem como manter o convênio por falta de recursos, os custos
205 financeiros não podem ficar com os sindicatos, porque será um custo maior, como:
206 melhorar os computadores, contratar advogado, para dar fé pública nos documentos, e
207 como ficariam as agências? Porque certamente irão fechar. Em seguida, o Sr. Presidente
208 chamou o seguinte item de pauta, logo, “eSocial: evolução e cronograma”. O tema foi
209 apresentado pelo Sr. Flávio Eduardo Miyashiro, Coordenador-Geral de Cadastros
210 Previdenciários, que abordou a matéria em detalhes. Esclareceu que o eSocial era
211 iniciativa de cinco entes, quais sejam: Área de Previdência, Trabalho, Caixa, INSS e a
212 Receita Federal. Que era um sistema de escrituração digital que contemplará as
213 obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Informou que o objetivo era fazer a
214 unificação de 15 obrigações acessórias e, ainda, consolidar as obrigações em um único
215 documento. O eSocial objetivava a integração de atividades, Empresa e Governo.
216 Apresentou as principais obrigações acessórias que serão unificadas, como da DIRF, da
217 GPS, do CAGED, do CAT, a folha de pagamento, e GFIP. Explicou como será feita a
218 integração da atividade e como ocorrerá o funcionamento na transmissão dos dados.
219 Disse que a ideia é que com o eSocial as áreas fossem integradas e que haja
220 funcionamento único a partir do grande banco de dados e que os entes passem a
221 consumir as informações. Informou que em outubro de 2015 houve a entrada do
222 doméstico, e que para janeiro de 2018 estava prevista a entrada das empresas com
223 faturamento superior a 78 milhões de reais por ano e a partir de junho de 2018, seriam as

224 demais empresas contribuintes e as entidades de regime próprio de Previdência. Os
225 eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador entrarão 6 (seis) meses após o início de
226 cada módulo. Enfatizou que o cronograma era definido no âmbito do Comitê Diretivo do
227 Ministério da Fazenda e Ministério do Trabalho por meio dos Secretários Executivos.
228 Disse que em 26 de junho de 2017, foi realizada uma fase de testes com as grandes
229 empresas de tecnologias e, a partir de 1º de agosto de 2017, ocorreu a liberação do que
230 se denomina ambiente restrito para aqueles que tiverem interesse em fazer os testes.
231 Informou sobre a evolução e fase atual do eSocial e do sítio eletrônico. Concluída a
232 apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações. A Sra. Larissa
233 Nascente Guimarães Leston (CNI), lembrou que o advento da Lei nº 13.467, de 13 de
234 julho de 2017, houve alteração em regras trabalhistas como férias, as quais a partir de
235 novembro poderão ser divididas em três períodos; questionou se seria lançado normativo
236 no novo layout do eSocial para incorporar as mudanças e, ainda, se dentro do previsto no
237 cronograma haveria tempo de incorporar as novidades legislativas. O Sr. Quintino
238 Marques Severo (CUT) questionou se a *referência de 78 milhões era para empresas ou*
239 *para empregadores; que tinha entidades que são empregadoras, mas não empresas, que*
240 *se era para todos aqueles empregadores que têm faturamento acima de 78 milhões; e*
241 *qual seria o ano-base de referência, se iria entrar em 1º de janeiro de 2018 até o ano-*
242 *base 2017 ou projeção de 2018.* O Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM)
243 questionou a respeito do cronograma apresentado no quesito grandes empresas com
244 faturamento acima de 78 milhões, e em junho as demais empresas e entidades de regime
245 próprio. Questionou por que entidade de regime próprio e não o ente; e porque a entidade
246 de regime próprio que estava ligada a um ente entraria no eSocial e não de uma forma
247 geral. Para esclarecer dúvidas, o Sr. José Maia (MTe) disse que em relação *ao impacto*
248 *da reforma trabalhista no projeto, o eSocial era apenas um sistema que captura as*
249 *informações das empresas das diversas outras obrigações como RAIS, CAGED, mas que*
250 *estava sendo desenvolvido para ser aderente na forma que as empresas trabalhavam,*
251 *que em relação aos sistemas de folha e de férias, o eSocial foi desenvolvido a permitir*
252 *que as pessoas pudessem comunicar várias vezes a informação. Informou que o sistema*
253 *não fazia o juízo de legalidade de valor, apenas evitava que as pessoas cometessem*
254 *erros, como por exemplo, enviar informação de férias com o nome de “X” com PIS ou*
255 *CPF de “Y”. Informou que o sistema permitia que fosse colocado o que é feito na*
256 *realidade, e registrou que o impacto da reforma trabalhista no eSocial era bem menor.*

257 *Justificou que estavam desenvolvendo um sistema que capturava informação o qual já*
258 *tinha sido entregue ao Serpro para a execução e que estavam trabalhando para atender*
259 *dentro do prazo. Disse que por outro lado, a reforma trazia impactos maiores para as*
260 *empresas que teriam que fazer nos seus sistemas um controle no juízo da legalidade, e*
261 *que os próprios sistemas de folha que comunicarão com o eSocial já não permitiam que*
262 *as empresas dividissem as férias em três vezes, concluiu que o impacto seria nas*
263 *empresas que deverão desenvolver software para as novas regras trabalhistas. O Sr.*
264 *Flávio Miyashiro (MF) esclareceu que o ambiente de teste teria começado em um volume*
265 *menor, e as empresas estavam fazendo os testes, contudo, existia uma prospecção de*
266 *ampliação e modificação, embora, nunca seria na mesma proporção de infraestrutura de*
267 *um sistema já implementado, disse que era evolutivo até por questão de custos. Em*
268 *relação à questão dos 78 milhões empregadores com base no faturamento do ano de*
269 *2016, seria realizado ajuste; que não era entidade de regime próprio e, sim, órgãos*
270 *públicos. Manifestaram-se ainda: Quintino Marques Severo (CUT); Sérgio Aureliano*
271 *Machado da Silva (CNM); Roberto Nogueira Ferreira (CNC). O Sr. Rodrigo Hugueneu do*
272 *Amaral Mello (CNA) solicitou informações a respeito do cronograma de implantação para*
273 *o rural. O Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) trouxe para reflexão a necessidade de*
274 *adaptação às novas tecnologias, principalmente na área institucional e profissional. Disse*
275 *que o eSocial era um avanço e um desafio, tanto para o sindicato quanto para as*
276 *empresas, sindicatos patronais e Confederações. Em sua opinião, o eSocial era um*
277 *trabalho necessário e daqui a 10 (dez) anos todos já estarão imbuídos na tecnologia e*
278 *saudando-o pelos benefícios trazidos para a sociedade como um todo, por essa razão as*
279 *empresas terão que se adaptar, que pode ser que no primeiro momento isso represente o*
280 *custo e na frente represente um benefício social grande para todo mundo. Enfatizou a*
281 *necessidade de que houvesse uma força tarefa na divulgação do eSocial junto aos*
282 *sindicatos de trabalhadores, confederações, entidades que atuam em todas as bases, no*
283 *sentido de fazer treinamentos e divulgações. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF)*
284 *esclareceu que em função do questionamento apresentado pelo Conselheiro Sergio*
285 *Aureliano Machado da Silva (CNM), a respeito da posição dos órgãos públicos, informou*
286 *que a Subsecretaria dos Regimes Próprios da Secretaria de Previdência estava*
287 *realizando inúmeras reuniões preparatórias para os órgãos públicos, no sentido de*
288 *adaptá-los ou levar o conhecimento essencial para o cumprimento das obrigações que*
289 *são legais. Disse que discordava da análise da questão de pacto federativo, porque*

290 estava se falando em substituição de obrigações legais existentes, e que as prefeituras já
291 entregavam a DIRF, a RAIS e GEFIP, e que elas devem entregar e se não fizeram
292 estavam passíveis de punição, se elas abdicarem disso vão viver na ilegalidade e vão
293 para obscuridade que é passível de penalização. Registrou que nos dias 26, 27 e 28 de
294 setembro, haverá nova rodada de reuniões sobre o eSocial destinadas aos órgãos
295 públicos, a ser realizada no TST em Brasília e que as inscrições estavam abertas no site
296 da previdência. Solicitou que a Sra. Silvana do Socorro Machado encaminhasse as
297 informações ao Conselheiro Sérgio Aureliano para que fossem difundidos a todos aqueles
298 que ainda porventura não estiveram nas reuniões. Registrou que já havia sido realizada
299 reuniões em Recife, São Paulo e Florianópolis para tentar abranger um maior número de
300 municípios que têm que se adaptar, lembrou que não era uma faculdade e que estavam
301 falando de substituição, de obrigações existentes, e que não estava se criando uma nova
302 obrigação, por isso achava que a questão da tese do pacto federativo era indevida nesse
303 caso. Concluído o debate, o Sr. Presidente agradeceu ao relator da matéria e, em
304 seguida, chamou o próximo item de pauta, logo, “Impactos da MP 778/2017 na perda de
305 arrecadação”, o tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Frederico Faber (SRFB/MF).
306 que consignou que a MP 778 tratava de um parcelamento especificamente de débitos
307 previdenciários, entretanto este não é o único impacto para fins de arrecadação na área
308 previdenciária, e que existe um impacto muito maior que estava aberto hoje em dia, que
309 era o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária e não parcelamento em
310 maior para as empresas. Feitas as considerações iniciais, seguiu com a apresentação dos
311 objetivos e escopo da MP 778/2017. Destacou que o Programa era destinado aos
312 Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias e fundações públicas, com
313 vistas a: Estimular a regularização de passivo tributário das contribuições previdenciárias
314 exigíveis, constituído por declaração do contribuinte ou lançado de ofício, ou parceladas;
315 Solucionar litígios tributários constantes em ações judiciais; Permitir a autorregularização
316 de contribuintes que, embora obrigados, não tenham apresentado as declarações à
317 Receita Federal. Explicou as modalidades as quais estão definidas: Uma modalidade no
318 âmbito da RFB e outra na PGFN, com pedidos distintos; Para cada âmbito da RFB e
319 PGFN: Entrada de 2,4% da dívida, em 6 parcelas entre julho a dezembro de 2017,
320 calculada sobre o montante total da dívida, sem reduções, o restante, com redução de
321 80% nos juros e 25% nas multas e encargos, na menor prestação mensal equivalente à:
322 1/194 da dívida consolidada restantes com reduções; ou 1% da média mensal da Receita

323 Corrente Líquida (RCL) do ano anterior 0,5% até a consolidação, em caso de adesão
324 simultânea à RFB e PGFN o percentual seria a metade para cada órgão; Forma de
325 pagamento das parcelas: retenção no FPE e FPM. Por fim, falou em pormenores dos
326 impactos do Programa de Regularização Tributária dos Estados e Municípios - PREM.
327 Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações dos
328 membros do Colegiado. Manifestaram-se: Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM);
329 Roberto Nogueira Ferreira (CNC); Quintino Marques Severo (CUT), e Dionizio Martins de
330 Macedo Filho (FS). As questões abordadas no debate foram: Adesão pequena ao
331 parcelamento; ter dados concretos das negociações; o quantitativo das denúncias em
332 valores referentes aos programas de 2009 a 2017. O Conselheiro Pascoal Carneiro (CTB)
333 destacou que os números apresentados hoje são diferentes em relação à apresentação
334 da reunião anterior, apresentados pelo conselheiro Sérgio, porém não importa, porque a
335 medida provisória já foi aprovada. Entretanto, existe outra medida provisória que é mais
336 abrangente, e publicada que é a medida provisória nº 783, que está tramitando no
337 Congresso Nacional. Destacou que deveria ser debatido aqui, chamando atenção que
338 nestes casos deveria ser apresentado primeiro neste Conselho o que não vem
339 acontecendo. Os demais questionamentos abordados foram esclarecidos pelo relator.

340

341 **IV – INFORMES**

342 O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) disse ter dois informes, o primeiro diz respeito à
343 representação do Conselho junto a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
344 - CNPD, informou que atualmente a Conselheira Andréa Angerami Correa da Silva Gato
345 (SINDNAP) e o Conselheiro Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) eram os
346 representantes do Conselho e indagou aos dois Conselheiros a viabilidade de
347 continuarem na função de representante. Os Conselheiros manifestaram favoráveis em
348 permanecer na citada Comissão. O segundo informe diz respeito à reunião do Fórum
349 Interconselhos de 2017. Registrou que a Secretaria de Previdência recebeu da Secretaria
350 Nacional de Articulação Social, especificamente da Secretaria de Governo da Presidência
351 da República, a informação de que o Fórum Interconselhos será realizado em 28 e 29 de
352 setembro de 2017, e que no dia 28 pela manhã coincidirá com a reunião do Colegiado,
353 sugeriu que seria necessário definir quais serão os conselheiros interessados em
354 participar das rodadas de negociação e de discussão, pois o Fórum iria reavaliar o Plano
355 Plurianual de 2016 a 2019. Manifestaram interesse em participar do Fórum os

356 conselheiros: Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM); Gerson Maia de Carvalho
357 (SINTAPI/CUT) e Marcos Barroso de Oliveira (COBAP).

358

359 **V – OUTROS ASSUNTOS**

360 Definição da pauta da 242ª Reunião Ordinária a ser realizada em 28/09/2017: i) Crédito
361 Consignado; ii) MP 788 dos óbitos, recuperação de óbito.

362

363 **VI - ENCERRAMENTO**

364 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 241ª Reunião
365 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP. Para constar, eu, Benedito
366 Adalberto Brunca (MF), lavrei a presente Ata. Brasília, 31 de agosto de 2017.

367